



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 168/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de meia diárias sem pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 153/2025, de 17 de novembro de 2025, feita pelo Vereador **PAULO SERGIO DE LARA** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 17 de novembro de 2025.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

PUBLICADO
Jornal *Paraná dos Campos*
Edição nº *39922* de *14*
Data: *18* / *11* / *2025*